

**Portaria nº 63/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.22986P/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **PEDRO MARTINS BRAGA**, C.P.F: 084.743.702-72, RG: 44343 SSP/RO, Cadastro nº 231241, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Classe B, Referência XII, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretária Municipal de Serviços Básicos e Obras – **SEMISB/SEMOB/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de março de 2019.  
Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente